

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 005/2025

1. **CARGO/FUNÇÃO:** Professor (a) EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP
3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Professores EMI que tenham contrato com o Instituto CENTEC, excepcionalmente que estejam sem lotação para o semestre 2025.1 (cumprindo aviso prévio trabalhado) e, que possuam formação básica exigida para as vagas, conforme ANEXO III.
 - 3.2. Todos (as) os (as) candidatos (as) **APROVADOS (AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS (AS) / CONTRATADOS (AS)** e, que possuam formação básica exigida para as vagas, ANEXO III.
 - 3.3. Terão prioridade neste edital os (as) candidatos (as) referente ao item 3.1 deste edital.
 - 3.4. **COMO PARTICIPAR:**
 - 3.4.1. O (a) candidato (a) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.4.2. O (a) candidato (a) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo E-mail: <pessoalemi@centecorg.br>;
 - 1.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/02/2025 até às 23h59min do dia 18/02/2025.**
 - 3.4.3. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de E-mail para a realização da convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (a) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o (a) próximo (a) candidato (a) até o preenchimento da vaga.
 - 3.4.4. O e-mail a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para <pessoalemi@centecorg.br>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.4.5. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
 - 3.4.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.4.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 005/2025

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação para os candidatos do cadastro de reservas será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado (a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 e Edital 027/2024;

4.1.2. Candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 terá prioridade;

4.1.3. Pontuação FINAL do (a) candidato (a);

4.1.4. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O (A) candidato (a) que ocupar a 1ª colocação será convocado (a) por e-mail e telefone.

5.2. Após a convocação o (a) candidato (a) terá imprerivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o (a) candidato (a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do (a) candidato (a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os (as) demais candidatos (as) serão convocados (as) obedecendo a ordem de classificação.

5.4. O candidato que estiver no quadro de empregados conforme item 3.1 terá prioridade, obedecendo os critérios estabelecidos:

- a)** Está cumprindo aviso Prévio trabalhado;
- b)** Tempo de serviço;
- c)** Inscrição no mesmo curso;
- d)** Maior titulação;
- e)** Conserva maior idade, considera-se dia, mês e ano;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO;

6.2. O (a) candidato (a) aprovado receberá um e-mail de transferência ou convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [<pessoalemi@centec.org.br>](mailto:pessoalemi@centec.org.br);

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI
EDITAL 005/2025

- 7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5. Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025

Rebeca Cavalcante Nunes
Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

Valéria Santos Bezerra
Assessora Jurídica
Valéria Santos Bezerra
Assessora Jurídica
OAB/CE 34.435
ASJUR/CENTEC